



## **SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS**

PORTARIA SUSEP Nº 4.494, DE 14 DE MARÇO DE 2012.

**O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS – SUSEP**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do art. 68 do Regimento Interno de que trata a Resolução CNSP nº 229, de 27 de dezembro de 2010, e conforme o inciso X do art. 1º da Portaria GMF nº 392, de 14 de julho de 2009,

### **R E S O L V E:**

Art. 1º Designar o servidor ANDRÉ BELEM FERREIRA DA SILVA, matrícula Siape nº 1818424, CPF nº 110.625.147-42, para exercer a função de Coordenador Substituto da Coordenação Técnica de Especializadas – Coesp, da Coordenação-Geral de Fiscalização Direta – CGFIS, código DAS 101.3, nos eventuais impedimentos do titular.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUCIANO PORTAL SANTANNA  
Superintendente

### **RETIFICAÇÃO**

Na Portaria Susep nº 4.494, de 14 de março de 2012, publicada no DOU de 21 de março de 2012, seção 2, página 33, onde se lê: “PORTARIA SUSEP Nº 4.494, DE 14 DE MARÇO DE 2012”, leia-se: “PORTARIA SUSEP Nº 4.494, DE 15 DE MARÇO DE 2012”.